



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3193/2018**

Data 12.04.18

**Súmula.** Concede avanço vertical a professora municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no Art. 27 da Lei Municipal 234/03 e alterações posteriores,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido avanço vertical a professora que preencheu os requisitos do Art. 27 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03, com alterações posteriores, sendo a que segue:

### PROFESSOR

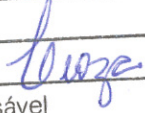
Matrícula	Nome	CPF	Nível
468-5/1	Camila Maria H. Bazzo	070.811.229-30	PD/III-2

**Art. 2º.** O professor estará reenquadrado no nível imediatamente superior ao que ocupa no quadro de referências de vencimentos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de abril 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
13 - Abril - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 221  
Edição 1484  
  
Ass. Responsável